



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROPOSIÇÃO DE LEI N° 59/2021 AO PROJETO DE LEI N° 50, DE 19 DE MAIO DE 2021

Dá denominação à via pública que menciona
de Admar Vieira Becker.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Admar Vieira Becker, a Rua 1 (Um), localizada no Jardim das Palmeiras, CEP 37130-000, Alfenas-MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 31 de agosto de 2021.

Tani Rose Ribeiro
Vice-Presidente

Jaime Daniel dos Santos
Presidente

Kátia Geralda Silva Goyatá
1ª Secretária

Luciano Guilherme Felipe Lee
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Alfenas, 31 de agosto de 2021.

Ofício N° 230/2021 / CMA

Senhor Prefeito,

Cordialmente, venho encaminhar a Vossa Excelência as seguintes proposições de lei:

1 - PROPOSIÇÃO DE LEI N° 58/2021 AO PROJETO DE LEI N° 91, DE 30 DE AGOSTO DE 2021, que "Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município, com recursos recebidos em decorrência do termo judicial de reparação de impactos socioeconômicos e socioambientais, em conformidade com o art. 17 da Lei Estadual nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020, no valor total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e dá outras providências".

2 - PROPOSIÇÃO DE LEI N° 59/2021 AO PROJETO DE LEI N° 50, DE 19 DE MAIO DE 2021 que "Dá denominação à via pública que menciona de Admar Vieira Becker".

3 - PROPOSIÇÃO DE LEI N° 60/2021 AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 56, DE 12 DE AGOSTO DE 2021 que "Autoriza excepcionalmente a desafetação de áreas, doações e dá outras providências".

Atenciosamente,

Jaime Daniel dos Santos
Presidente

A Sua Excelência, o Senhor
Luiz Antônio da Silva
Prefeito Municipal
Alfenas-MG

RECEBIDO EM
31/08/21
C.G.Fox